



## PROCESSO CPL N° 1002/19 PREGÃO ELETRÔNICO № 01/20 LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS GOL E UTILITÁRIOS PICAPE.

## **RETIFICAÇÃO Nº 01**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através da sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento para retificar alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviando a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada de Edital pela Internet e disponibilizado no site <a href="www.urbes.com.br">www.urbes.com.br</a> até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei 13.303/16 ,os prazos estabelecidos no Edital ficam revisados

1) Ficam retificados o Preâmbulo do Edital, o Anexo III que passam a ter a seguinte redação:

## "HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para:

Horário: às 09h00min

Do dia: 10 de fevereiro de 2020.

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP

ONDE SE LÊ: "OBSERVAÇÃO: RESSALTE-SE QUE É CONSIDERADO "UTILITÁRIO NOVO", O UTILITÁRIO DE PROPULSÃO ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN № 64, DE 30 DE MAIO DE 2008, E LEI FEDERAL № 6.729/1979."

**LEIA-SE:** "OBSERVAÇÃO: SERÁ CONSIDERADO "VEÍCULO NOVO", O VEÍCULO QUE NUNCA FOI UTILIZADO, 0KM, OU SEJA, VEÍCULO COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA URBES."

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 23 de janeiro de 2020.

Sergio Pires Abreu Diretor Presidente